

DECRETO Nº 93, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999,

DECRETA:

Art. 1º Cessar a partir de 03/02/2015 a nomeação de Edvaldo Bernardino de Farias, matrícula nº. 31593/1 e CPF nº. 039.921.588-37, feita através do Decreto nº. 23, publicado no Diário Oficial de 20/02/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do Município de Santo Afonso/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá/MT, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 225b2eea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar